



Câmara Municipal de Guarujá

Estado de São Paulo

EXTRATO DE SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015

O Pregoeiro da Câmara Municipal de Guarujá, nos autos do Processo nº 114/2015, referente a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral para o Legislativo, quando da análise da documentação constante nos envelopes “A – Proposta Comercial” e “B – Documentação” declarou prejudicada a presente licitação em razão da única licitante presente, M.M. RIBEIRO BEBIDAS – ME, não cumprir os itens 6.2.3.2, alínea “d” e 6.2.3.3, alínea “a” do Edital.

Desta forma, como não houve manifestação, imediata e motivada, quanto à intenção de recorrer da decisão deste Pregoeiro, os autos serão remetidos ao Presidente deste Legislativo para providências.

Os demais atos que necessitarem de publicidade serão publicados apenas no Diário Oficial do Município de Guarujá.

Guarujá, em 31 de Julho de 2015.

Clayton Pessoa de Melo Lourenço
Pregoeiro